

MANUAL

2023

ALUNOS & PAIS | *Ensino Técnico*



Índice

1. Oração pelo Colégio Nossa Senhora das Dores	5
2. Oração da Campanha da Fraternidade 2023	6
3. Campanha da Fraternidade 2023 e Valores Anastasianos-dominicanos.....	7
4. Equipe do Ensino Técnico	8
5. Histórico da Instituição.....	9
6. Proposta do Curso Técnico em Administração	10
6.1. Objetivo Geral.....	10
6.2. Objetivos Específicos.....	10
7. Regime Escolar	12
8. Matriz Curricular	13
8.1. Módulo I – Fundamentos da Administração	13
8.2. Módulo II – Gestão de Organizações.....	13
9. Calendário Escolar Ensino Técnico 2023.....	14
10. Cronograma de Atividades 2023	15
11. Aprovação/Certificação	19
12. Recuperação Final.....	20
13. Apresentação dos Projetos de Negócios.....	21
14. Sorteio da Calculadora Financeira	22
15. Normas de Conduta do Aluno.....	23
16. Acesso a Área Restrita.....	30
17. IsCool app	31
18. Serviço de Assistência ao Estudante - S.A.E.	33
18.1. Benefícios Sociais.....	33
19. Pastoral Escolar	35

1. Oração pelo Colégio Nossa Senhora das Dores

Ó Mãe nossa, Senhora das Dores, vós acolhestes as nossas primeiras irmãs Dominicanas, quando estas chegaram ao Brasil! Obrigada! A vossa imagem estava lá, na casa onde foram residir. Um carinho de Deus, uma feliz coincidência. Vosso olhar de mãe afetuosa logo as cativou. Foi, mãe querida, um encontro que se transformou em bênçãos e graças! Nós vos pedimos, Maria que continue esta presença protetora aqui na escola, ao lado da nossa Diretora, equipe de Direção e toda a comunidade educativa.

Abraça, ó Senhora das Dores, com amor a todos os Educadores que ensinam e educam nossas crianças, adolescentes e jovens, para assumirem suas vidas com os valores do BEM, da VERDADE, da JUSTIÇA e do AMOR.

Nestes anos de doação e dedicação, nossas Irmãs Dominicanas de ontem e de hoje, educadoras e Diretoras, lançaram no terreno fértil, as sementes dos valores cristãos e humanos e do Carisma Anastasiano-Dominicano.

Nossa Mãe, coloca no coração dos nossos colaboradores o desejo de, cuidando, conduzindo e embelezando nossa Casa de Educação, auxiliem para purificar do mundo a injustiça, a discriminação, o ódio ao irmão e a guerra.

Nós vos pedimos, Virgem das Dores, que com vosso coração materno, interceda por todas as famílias de nossos alunos que confiaram em nós para ajuda-las a educar seus filhos.

Graças a Deus e a vossa presença de mãe zelosa, a nossa história continua sendo escrita, através dos nossos leigos e leigas que com fé, dedicação e amor assumem o nosso carisma Anastasiano-Dominicano.

Derrama, sobre nós, família Anastasiana-Dominicana,
Nossa Senhora das Dores, vossas graças e bênçãos.
Amém!

Irmã Maria Helena Brennand Salazar da Veiga Pessoa, op



2. Oração da Campanha da Fraternidade 2023

Pai de bondade,
ao ver a multidão faminta,
vosso Filho encheu-se de compaixão,
abençoou, repartiu os cinco pães e dois peixes
e nos ensinou: “dai-lhes vós mesmos de comer”.

Confiantes na ação do Espírito Santo,
vos pedimos:
inspirai-nos o sonho de um mundo novo,
de diálogo, justiça, igualdade e paz;
ajudai-nos a promover uma sociedade mais solidária,
sem fome, pobreza, violência e guerra;
livrai-nos do pecado da indiferença com a vida.

Que Maria, nossa mãe, interceda por nós
para acolhermos Jesus Cristo em cada pessoa,
sobretudo nos abandonados, esquecidos e famintos.

Amém



3. Campanha da Fraternidade 2023 e Valores Anastasianos-dominicanos

O Colégio Nossa Senhora das Dores, alicerçado nos valores anastasianos-dominicanos, acredita em uma educação humanista que promova princípios que favoreçam o diálogo, o encontro, o olhar, o reconhecer, o buscar e o acreditar.

Em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) propôs a Agenda 2030, composta pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a fim de assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade, bem como enfrentar os inúmeros desafios da atualidade, numa ação conjunta de países, empresas e sociedade civil. O ODS 2 trata da erradicação da fome, alcance da segurança alimentar, melhoria da nutrição e promoção da agricultura sustentável.

A Campanha da Fraternidade 2023 com o tema: “Fraternidade e Fome” e o lema “Dai-lhes vós mesmos de comer!” (Mt 14,16) será trabalhada com a comunidade educativa de forma interdisciplinar durante o ano escolar e tem como objetivo “sensibilizar a sociedade e a Igreja para enfrentarem o flagelo da fome, sofrido por uma multidão de irmãos e irmãs, por meio de compromissos que transformem esta realidade a partir do Evangelho de Jesus Cristo”.

Como afirmou o Papa Francisco “Para a humanidade, a fome não é só uma tragédia, mas também uma vergonha. Em grande parte, é provocada por uma distribuição desigual dos frutos da terra, à qual se acrescentam a falta de investimentos no setor agrícola, as consequências das mudanças climáticas e o aumento dos conflitos em várias regiões do planeta. Por outro lado, descartam-se toneladas de alimentos. Diante desta realidade, não podemos permanecer insensíveis ou paralisados. Somos todos responsáveis”.

Sejamos, no seguimento de Domingos e Anastasie, cidadãos e cidadãs conscientes e responsáveis pelo bem comum.

Equipe de Pastoral Escolar CNSD / 2023

4. Equipe do Ensino Técnico

Nome	Função
Irmã Maria Helena S. V. Pessoa	Irmã Dominicana
Marta Beatriz Queiroz Fabri	Diretora Executiva
Milton Ferreira da Silva	Gerente Administrativo e Financeiro
Márcia Cunha Soares	Secretária Executiva
Catia Helena Brant	Coordenadora Pedagógica
Angélica Maria da Silva	Assistente Social
Camila de Oliveira Tiveron	Auxiliar de secretaria
Alex Sandro Souza de Oliveira	Professor de: Estatística, Marketing e Planejamento Empresarial
Andrea Medina Coeli	Professora de: Legislação Trabalhista/ Tributária
César Fernandes dos Santos	Professor de: Matemática Financeira e Contabilidade e Finanças
Fernanda Cunha Fácio	Professora de: Empreendedorismo e Métodos e Técnicas Administrativas
Flavia Silva Araújo Rosa	Professora de: Português Instrumental
Luciane Beatriz Silva Abdalla	Professora de: Responsabilidade Socioambiental
Mariana Amaro Alves de Pontes	Professora de: Inglês Instrumental
Naedson Rosa	Professor de: Tecnologia da Informação e Comunicação Básica e Aplicada
Sheilla Silva Parreira	Professora de: Organização Empresarial e Gestão de Talentos Humanos
Wanderson Raposa Ferreira	Professor de: Valores Dominicanos/Ética e Metodologia Científica

5. Histórico da Instituição

O Colégio Nossa Senhora das Dores, integrante da rede particular de ensino, é mantido pela ASSEIJ (Associação Educadora da Infância e Juventude).

Fundado em 16 de outubro de 1885, tem suas origens em Bor, pequeno povoado ao Sul da França. Foi lá que Alexandrina Conduché (Madre Anastasie), atenta às necessidades da Igreja e da sociedade de seu tempo, fundou em 1850, a Congregação das Irmãs Dominicanas de Nossa Senhora do Rosário. Em Uberaba, chegaram no dia 14 de junho de 1885.

De Uberaba, as Irmãs se espalharam pelo Brasil. Há 138 anos o Colégio presta um serviço ininterrupto e inteiramente dedicado à infância e juventude. O Colégio Nossa Senhora das Dores fundamenta seu trabalho na convicção da dignidade da pessoa humana e das dimensões que a torna educável.

As ações de Responsabilidade Social Empresarial primam pela coerência da organização no que concerne ao ambiente socioeconômico onde está inserida. Desta forma, as organizações que se dispõem a atuar socialmente devem, preliminarmente, praticar ações que elevam socialmente suas equipes internas, que não destruam a natureza, que se relacionem com fornecedores igualmente sócio responsáveis e que atuem diretamente na comunidade visando transformar a realidade com ações de desenvolvimento pleno.

O Colégio Nossa Senhora das Dores responde de forma coerente a esses quesitos por meio do trabalho desenvolvido em seu **Centro Social Encantos Dominicanos**, uma extensão educacional de suas atividades voltadas àqueles que estejam regularmente matriculados em uma das séries do Ensino Médio – ou que já tenham concluído.

Assim, o Colégio Nossa Senhora Das Dores atende ao conceito de Responsabilidade Social Empresarial, sendo a “forma de conduzir os negócios da empresa de tal maneira que a torna parceira e corresponsável pelo desenvolvimento social”.

Tal iniciativa passou a ser conhecida como **Centro Social Encantos Dominicanos** em 2005, conquistando uma sede, com espaço interativo, com foco na iniciação profissional e com funcionamento diário, no período vespertino. Está situada no espaço escolar interno do Colégio Nossa Senhora Das Dores na Praça Tomaz Ulhôa, nº 360, bairro Abadia, na cidade de Uberaba-MG.

6. Proposta do Curso Técnico em Administração

Oferecer oportunidade de Formação Profissional Técnica diferenciada através do Curso Técnico em Administração – Qualificação Profissional em Assistente Administrativo.

A direção do Colégio Nossa Senhora das Dores, em consonância com a mantenedora ASSEIJ (Associação para a Infância e Juventude) atua a favor da emancipação econômica dos jovens atendidos no Centro Social Encantos Dominicanos, tornando-os produtivos para o mercado de trabalho. As ações desenvolvidas visam, portanto, a preparação para o primeiro emprego e/ou ascensão nas empresas onde atuam. Contrariamente à ideia assistencialista, esta ação de Responsabilidade Social Empresarial não cria dependência do cliente social para com a instituição, mas sim, promove sua inclusão social por meio da preparação para o trabalho qualificado.

A prática sócio pedagógica do **Centro Social Encantos Dominicanos** implementa, assim, sua Missão: “Promover o saber e a vida saudável, conforme o carisma e a espiritualidade dominicana, disponibilizando recursos para o desenvolvimento humano, o exercício da cidadania e a capacitação para o mundo do trabalho.”

6.1. Objetivo Geral

Capacitar pessoas matriculadas no Ensino Médio (ou que já tenham concluído), promovendo o desenvolvimento humano, o exercício da cidadania e a capacitação para o mundo do trabalho, desenvolvendo as competências, o espírito empreendedor e o uso de tecnologias de informação para a execução de funções de apoio à administração de empresas ou como gestor de sua própria empresa.

6.2. Objetivos Específicos

O Curso Técnico em Administração desenvolverá profissionais que possam:

- Atuar em gestão de atividades que envolvam a rotina de trabalho de diversas áreas da empresa, tais como: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques, sistemas de informação gerenciais de pessoal e material, utilização de ferramentas da informática básica como suporte às operações organizacionais, permitindo o cumprimento dos objetivos empresariais;
- Buscar a melhoria contínua nas organizações, tendo uma postura proativa;
- Transformar as teorias e práticas em soluções que possam melhorar e aumentar a produtividade das organizações;
- Empreender ideias e negócios, com inovação e criatividade;

- Contribuir para a transformação social através de sua interação no contexto social, cultural, político e econômico em que vivem;
- Adquirir capacidade técnica para assessorar os processos administrativos e suas rotinas de trabalho, bem como auxiliar na tomada de decisões atuando com responsabilidade e ética profissional;
- Promover a transição entre o Colégio Nossa Senhora das Dores e o mundo do trabalho por meio da mobilização da rede de parceiros sociais, visando à empregabilidade.

7. Regime Escolar

O Curso Técnico em Administração oferecido pelo Colégio Nossa Senhora das Dores será estruturado em 2 (dois) Módulos, enfocando as competências profissionais básicas, específicas e de gestão para a habilitação e para o perfil profissional de conclusão pretendido, em função das demandas sociais, mercadológicas, locais e regionais, vocacionais e da natureza da Instituição.

O curso será desenvolvido em 2 (dois) semestres (Módulos) consecutivos, ofertando um total de 23 disciplinas, em caráter obrigatório, totalizando 1000 horas, sendo: 800 horas aulas presenciais de segunda a sexta-feira no horário das 13h30min às 17h45min, em 40 semanas letivas e 200 horas aulas à distância através da plataforma Google Sala de Aula, totalizando um período de um ano de curso.

Módulo I – Fundamentos da Administração – 1º semestre

Módulo II – Gestão das Organizações – 2º semestre

8. Matriz Curricular

8.1. Módulo I – Fundamentos da Administração

COMPONENTES CURRICULARES	1º Semestre		
	Nº. total de semanas	Nº. de aulas semanais	Nº. TOTAL de horas do Módulo
Português Instrumental I	20	02	40
Inglês Instrumental I	20	01	20
Tecnologia da Informação e Comunicação Básica	20	02	40
Matemática Financeira	20	03	60
Estatística Aplicada à Administração	20	02	40
Empreendedorismo	20	02	40
Métodos e Técnicas Administrativas I	20	03	60
Organização Empresarial	20	02	40
Valores Dominicanos/ Ética	20	02	40
Planejamento Empresarial I	20	01	20
Google Sala de Aula (à distância)	20	05	100
Subtotal	20	25	500

8.2. Módulo II – Gestão de Organizações

COMPONENTES CURRICULARES	2º Semestre		
	Nº. total de semanas	Nº. de aulas semanais	Nº. TOTAL de horas do Módulo
Português Instrumental II	20	02	40
Inglês Instrumental II	20	01	20
Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicada	20	02	40
Contabilidade e Finanças	20	03	60
Marketing	20	02	40
Métodos e Técnicas Administrativas II	20	03	60
Legislação Trabalhista	20	01	20
Metodologia Científica	20	01	20
Gestão de Talentos Humanos	20	02	40
Responsabilidade Social e Ambiental	20	01	20
Planejamento Empresarial II	20	02	40
Google Sala de Aula (à distância)	20	05	100
Subtotal	20	25	500

9. Calendário Escolar Ensino Técnico 2023

JANEIRO	D	S	T	Q	Q	S	S
	★ 8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30	31				

01 - Confraternização universal
01 a 31 - Férias escolares

FEVEREIRO - 17	D	S	T	Q	Q	S	S
	5	6	7	8	9	10	11
	12	13	14	15	16	17	18
	19	★ 20	★ 21	★ 22	23	24	25
	26	27	28				

01 - Início do 1º semestre/ano letivo
20 e 22 - Recesso Escolar - Carnaval e Cinzas
21 - Carnaval

MARÇO - 21	D	S	T	Q	Q	S	S
	5	6	7	8	★ 9	★ 10	11
	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30	31	

02 - Aniversário de Uberaba (Feriado Municipal)
03 - Recesso Escolar

ABRIL - 17	D	S	T	Q	Q	S	S
	2	3	4	5	★ 6	★ 7	8
	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	★ 21	22
	23	24	25	26	27	28	29
	30						

06 - Quinta-feira Santa (Recesso Escolar)
07 - Sexta-feira da Paixão (Feriado Nacional)
21 - Tiradentes (Feriado Nacional)

MAIO - 22	D	S	T	Q	Q	S	S
	7	★ 8	9	10	11	12	13
	14	15	16	17	18	19	20
	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30	31			

01 - Dia do Trabalho (Feriado Nacional)

JUNHO - 20	D	S	T	Q	Q	S	S
	4	5	6	7	★ 8	★ 9	10
	11	12	13	14	15	16	17
	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	

08 - Corpus Christi (Feriado Nacional)
09 - Recesso Escolar
17 - Sábado letivo (Festa Junina)

JULHO - 03	D	S	T	Q	Q	S	S
	2	3	4	5	6	7	8
	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	29
	30	31					

05 - Fim do 1º semestre letivo
06 a 14 - Recuperação Final Módulo I
16 a 31 - Recesso Escolar

AGOSTO - 24	D	S	T	Q	Q	S	S
	6	7	8	9	10	11	12
	13	★ 14	★ 15	★ 16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30	31		

01 - Início do 2º semestre letivo
14 - Recesso Escolar
15 - Dia de Nossa Srª da Abadia (Feriado Municipal)

SETEMBRO - 23	D	S	T	Q	Q	S	S
	3	4	5	6	★ 7	★ 8	9
	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23
	24	25	26	27	28	29	30

07 - Dia da Independência do Brasil (Feriado Nacional)
08 - Recesso Escolar
15 - Dia de Nossa Senhora das Dores

OUTUBRO - 19	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
	8	★ 9	★ 10	★ 11	★ 12	★ 13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30	31				

12 - Dia de Nossa Sra. Aparecida (Feriado Nacional)
09 a 13 - Dia do Professor/semana do "Saco Cheio"

NOVEMBRO - 21	D	S	T	Q	Q	S	S
	5	6	7	8	★ 9	★ 10	11
	12	13	14	★ 15	16	17	18
	19	★ 20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30		

02 - Finados (Feriado Nacional)
03 - Recesso Escolar
15 - Proclamação da República (Feriado Nacional)
20 - Dia da Consciência Negra (Feriado Municipal)

DEZEMBRO - 13	D	S	T	Q	Q	S	S
	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23
	24	25	26	27	28	29	30

19 - Fim do semestre/ano letivo
25 - Natal

Legenda

- ★ Feriado
- ♥ Recesso Escolar
- ⬡ Sábado Letivo
- ⚡ Início e fim semestre/ano
- 📅 Reunião de pais

Dias Letivos

1º Semestre - 100
2º Semestre - 100
Total - **200**

Marta Beatriz Queiroz Fabri
Diretora - Reg. 5419

10. Cronograma de Atividades 2023

Módulo I

Fevereiro

01	Início do Ano Letivo e do 1º Bimestre – Módulo I
01	Acolhida dos alunos
01	REDUC – 1ª Reunião Pedagógica com Educadores
20 a 22	Recesso Escolar/Carnaval e Cinzas
23	Abertura da Campanha da Fraternidade 2023
23	Entrega de convocação impressa aos alunos sobre a Reunião de Pais 28/02
27	Reunião de Apresentação do Manual aos alunos e Apresentação do SAE e Orientações aos alunos sobre o IsCool
28	1ª Reunião de Pais

Março

02 e 03	Aniversário de Uberaba – Feriado Municipal
15	REDUC – 2ª. Reunião Pedagógica com Educadores
20 a 24	1ª semana de avaliações (1º bimestre). Para as disciplinas que terão 2 avaliações por bimestre
27	Motivação, divisão e organização das Equipes para a proposta do Projeto de Negócios/ 2023

Abril

06 e 07	Quinta Feira Santa (Recesso Escolar) e Sexta Feira da Paixão (Feriado Nacional)
10 a 20	Aplicação do SADA 1 (Professores respondem sobre os alunos)
13	Escola de Pais
16	Missa em Louvor a Ressurreição de Jesus Cristo e Madre Anastasie
A definir	Amigo Páscoa
19	REDUC – 3ª. Reunião Pedagógica com Educadores
21	DIA DE MADRE ANASTASIE
21	Tiradentes (Feriado Nacional)
24 a 28	Semana de avaliações do 1º bimestre. Todas as disciplinas
28	Fim do 1º Bimestre – Módulo I

Maio

01	Dia Do Trabalho (Feriado Nacional)
02	Início do 2º Bimestre Módulo I
02	Avaliação de 2ª chamada
12	Visualização dos boletins do 1º bimestre
15	Entrega de convocação impressa aos alunos sobre a Reunião de Pais 18/05
17	REDUC – 4ª. Reunião Pedagógica com Educadores
18	2ª Reunião de Pais
21	Missa em louvor a Maria e em homenagem às mães
22 a 26	1ª semana de avaliações (2º bimestre). Para as disciplinas que terão 2 avaliações por bimestre

Junho

07 a 16	Aplicação do SADA 2 (Professores respondem sobre os alunos)
08 e 09	Corpus Chrsti (Feriado Nacional)
17	Festa Junina – CNSD
21	REDUC – 5ª. Reunião Pedagógica com Educadores
26 a 30	Semana de avaliações do 2º bimestre. Todas as disciplinas

Julho

03	Avaliação de 2ª chamada
03	Entrega de convocação impressa aos alunos na Reunião de Pais do dia 07/07
07	Visualização dos boletins do Módulo I
07	3ª Reunião de Pais
07	Fim do semestre letivo aos alunos aprovados para o Módulo II
10 e 11	Prova final para alunos que não alcançaram média de 60% e entrega dos trabalhos.
12	REDUC – 6ª. Reunião Pedagógica com Educadores
14	Entrega das notas aos alunos que ficaram de recuperação.
14	Visualização dos boletins de Recuperação Final – Módulo I
14	Fim do Módulo I
17 a 31	Recesso Escolar

Módulo II

Agosto

01	Início do Módulo II - 1º Bimestre
01	Acolhida aos alunos do Curso Técnico
02	REDUC – 7ª. Reunião Pedagógica com Educadores
08	Dia de São Domingos de Gusmão (Fundador da Ordem das Irmãs Dominicanas)
14 e 15	Nossa Senhora da Abadia (Recesso Escolar e Feriado Municipal)
20	Missa em louvor a São Domingos de Gusmão e aos Pais
28 a 01	1ª semana de avaliações (1º bimestre). Para as disciplinas que terão 2 avaliações por bimestre

Setembro

06 a 15	Aplicação do SADA 3 (Professores respondem sobre os alunos)
07 e 08	Independência do Brasil (Recesso e Feriado Nacional)
13	REDUC – 8ª. Reunião Pedagógica com Educadores
15	Dia de Nossa Senhora das Dores (Padroeira do Colégio Nossa Senhora das Dores)
20	Aplicação do SADEC (Alunos respondem sobre os professores)
25 a 29	Semana de avaliações do 1º bimestre. Todas as disciplinas
29	Fim do 1º Bimestre – MÓDULO II

Outubro

02	Início do 2º Bimestre
02	Avaliação de 2ª chamada
02 a 31	Período de Inscrição para o Processo Seletivo / 2024
06	INTERVALO PROLONGADO (Lanche Especial – Semana da Criança)
09 a 13	SEMANA DO SACO CHEIO Nossa Senhora Aparecida e Dia do Educador (Recesso Escolar e Feriado Nacional)
16	Aniversário de 138 anos do CNSD (Viva o CNSD! Viva!)
18	Visualização dos boletins 1º bimestre Módulo II
18	REDUC – 9ª. Reunião Pedagógica com Educadores
19	1ª Reunião de Pais
22	Missa em louvor a Nossa Senhora das Dores, aos Educadores e aos 138 anos do CNSD
26 a 01	1ª semana de avaliações (2º bimestre). Para as disciplinas que terão 2 avaliações por bimestre

Novembro

02 e 03	Finados (Feriado Nacional e Recesso Escolar)
10 a 21	Aplicação do SADA 4 (Professores respondem sobre os alunos)
15	Proclamação da República (Feriado Nacional)
17	Ano de Madre Anastasie (190 anos do nascimento da fundadora das irmãs Dominicanas de Monteils)
20	Consciência Negra (Feriado Municipal)
21 a 27	Semana de avaliações do 2º bimestre. Todas as disciplinas
22	REDUC – 10ª. Reunião Pedagógica com Educadores
28	Avaliação de 2ª chamada

Dezembro

04	Prazo final para transmissão dos trabalhos do Projeto de Negócios
05	Visualização dos boletins (Portal CNSD/INTRANET)
07	5ª REUNIÃO DE PAIS - Informativa (Recuperação e Solenidades de Encerramento).
09	Apresentação dos Projetos de Negócios
09	Fim do ano letivo para os alunos que não pegaram recuperação
11 e 12	Prova Final para alunos que não alcançaram média de 60%.
13	REDUC – 11ª. Reunião Pedagógica com Educadores
15	Visualização dos boletins de recuperação (Portal CNSD / INTRANET)
15	Aula da Saudade
18	Missa em Ação de Graças
19	Solenidade de Encerramento e Entrega de Declaração de Conclusão do Curso
25	Natal (Feriado Nacional)

11. Aprovação/Certificação

Serão distribuídos 100 pontos para cada componente curricular, atendendo a sistemática de destinar 60 pontos para avaliações teóricas e práticas, individualizadas e 40 pontos para atividades de grupo e/ou individuais, trabalhos, pesquisas, apresentações, relatórios de visitas, estudo de casos, etc.

1º Módulo: 100 pontos – 60 para avaliações individuais e sem consulta e 40 pontos para trabalhos e autoavaliação.

Obs.: No total de 100,0 pontos distribuídos em cada disciplina, o aluno deverá ter alcançado no mínimo 60,0 pontos e 75% de presença para a aprovação.

2º Módulo: 100 pontos - 60 para avaliações individuais e sem consulta e 40 pontos para trabalhos e autoavaliação.

Obs.: No total de 100,0 pontos distribuídos em cada disciplina, o aluno deverá ter alcançado no mínimo 60,0 pontos e 75% de presença para a aprovação.

Ps.: O aluno que reprovar em 1 disciplina, independente do módulo, perderá automaticamente a bolsa de estudos.

AVALIAÇÕES EM 2ª CHAMADA

O aluno que faltar a quaisquer avaliações terá direito a segunda chamada, desde que comprove, através de documento, doença ou luto em consequência de falecimento de parente próximo. O mesmo vale para quando o aluno tiver alguma indisposição no momento da avaliação e precisar ir embora.

O responsável deverá preencher o Requerimento no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos após a data da prova, diretamente na Área Restrita, em Protocolo.

A prova será no extraturno, em data marcada pela Coordenação Pedagógica, que enviará um comunicado pelo IsCool App com todas as orientações.

Os documentos comprobatórios originais deverão ser obrigatoriamente anexados ao Requerimento, a saber: atestado médico; certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo grau; e declaração de participação em evento acadêmico, esportivo, científico e cultural em que estiver representando a Escola.

12. Recuperação Final

Entendida como orientação contínua de estudos e criação de novas situações de aprendizagem proporcionadas pelo docente, deverá ocorrer:

- Continuamente, na ação diária em sala de aula, quando o docente, criará novas situações desafiadoras e dará aos educandos o atendimento que dele necessitarem, através de atividades diversificadas.
- Ao final de cada módulo, para os alunos que obtiveram aproveitamento inferior a 60,0 pontos.
- A recuperação final será mediante estudos autônomos, orientados pelo professor da disciplina, podendo abranger todo conteúdo ministrado durante o módulo ou parte dele, com a aplicação de uma única Prova Final no valor de 70,0 pontos e um trabalho no valor de 30,0 pontos (esse trabalho deverá ser entregue antes da avaliação, ou seja, somente após a entrega do trabalho que o aluno receberá a avaliação).
- O estudante em recuperação final deverá alcançar um rendimento mínimo para aprovação de 60,0 pontos.

13. Apresentação dos Projetos de Negócios

Objetivo Geral

Compreender os aspectos teóricos que permeiam as 23 disciplinas do Curso Técnico em Administração por meio da criação de um empreendimento: criação, montagem e organização de uma Empresa, comprovando sua viabilidade financeira e mercadológica.

Objetivos Específicos

- Despertar atitudes criativas e empreendedoras, que possibilitem a formação de lideranças, bem como jovens empreendedores.
- Oportunizar aos alunos espaços de iniciativas e responsabilidades que contribuam para a sua inserção e permanência no mundo do trabalho.
- Conhecer aspectos da área empresarial que favoreçam a compreensão do mundo dos negócios, a gestão dos custos e lucros no setor do comércio ou de prestação de serviços.
- Ampliar o conhecimento da comunicação verbal e não verbal utilizados no mercado empresarial.
- Oportunizar o uso das novas tecnologias na criação e gerenciamento das empresas.

Obs.: Divididos em equipes, todos os alunos do Curso Técnico em Administração apresentam propostas de empresas viáveis em termos de mercado e de investimentos por meio da elaboração de Apresentações e Exposições.

14. Sorteio da Calculadora Financeira

No início do ano as turmas são comunicadas sobre a premiação que ocorrerá em dezembro a partir dos seguintes critérios:

- A calculadora será sorteada entre os dez primeiros alunos que alcançarem as maiores médias individuais de NOTAS. No caso de empates de notas, será classificado aquele que obtiver a maior média de frequência.
- Alunos que tenham recebido SUSPENSÃO (três advertências) durante o ano não participarão do sorteio mesmo atendendo aos critérios de média acima descritos.

15. Normas de Conduta do Aluno

Art. 122º - O corpo discente é constituído e composto pelos(as) alunos(as) matriculados(as) na Escola, que devem seguir as normas de conduta:

DOS OBJETIVOS:

- I. Subsidiar o corpo discente para a observação da ordem, da disciplina, do respeito e da hierarquia para o bom desenvolvimento das atividades educativas da Escola;
- II. Realimentar o processo constante de orientação ao educando, esclarecendo-lhe os seus direitos e deveres para o cumprimento efetivo das normas que regem a instituição, baseados em princípios que preservem o respeito ao próximo e aos bens imateriais e materiais da Escola, desenvolvendo um processo de cogestão;
- III. Ajudar a comunidade a nutrir um comportamento social responsável. Independentemente da idade e nível escolar, os(as) alunos(as) devem cuidar ativamente do seu ambiente, assumindo a responsabilidade pelos seus comportamentos, tornando-se agentes de sua própria aprendizagem;
- IV. Conquistar a autodisciplina em uma atmosfera de liberdade dentro de limites, com responsabilidade, respeito às pessoas, ao ambiente e à cooperação mútua.

Art. 123º - São direitos dos(as) alunos(as), além daqueles decorrentes da legislação aplicável:

- I. Receber, em igualdade de condição, sem distinção de classe, raça ou credo religioso, a orientação necessária para realizar as atividades escolares, bem como usufruir de todos os benefícios de carácter educativo, cultural e social proporcionados a colegas de seu segmento escolar e turma;
- II. (...)
- III. Recorrer primeiramente às autoridades escolares quando julgar ser prejudicado em seus direitos;
- IV. Ser tratado com urbanidade e respeito por todo o pessoal da Escola;
- V. Usar a biblioteca para leituras, estudos, pesquisas e consultas nos horários previstos;
- VI. Receber, a tempo, os trabalhos apreciados e o resultado das avaliações;
- VII. (...)
- VIII. Fazer perguntas condizentes com o assunto da aula, tirando suas dúvidas nos conteúdos que não dominar;

- IX. Desfrutar de um ambiente limpo, organizado, tranquilo, cooperativo e respeitoso para realizar seu trabalho escolar;
- X. Ser informado pelo professor dos conteúdos sobre os quais versarão as avaliações, bem como as devidas orientações sobre os trabalhos solicitados e seu critério de avaliação;
- XI. Realizar as atividades de avaliação da aprendizagem na data e momento previsto, observadas as disposições regulamentares destas normas;
- XII. Receber informações de seu rendimento escolar através do Boletim de Notas e do Cronograma Avaliativo.

Art. 124º - São deveres dos(as) alunos:

- I. Comparecer pontualmente às aulas e qualquer outra atividade obrigatória promovida pela Escola;
- II. Manter-se atento(a) às aulas e às atividades que lhe forem atribuídas pelos(as) professores(as) e equipe pedagógica, dedicando-se à execução dos deveres escolares;
- III. Justificar suas ausências pelos canais de comunicação oficiais da Escola;
- IV. Acatar a autoridade da Direção, dos(as) professores(as), da equipe pedagógica e colaboradores(as) da instituição e tratá-los(as) com respeito;
- V. Respeitar o mapeamento feito pelo(a) professor(a), caso necessário, ou outras mudanças a critério do(a) professor(a) durante sua aula;
- VI. Tratar colegas com civilidade dentro e fora da Escola, bem como em outros ambientes em que ocorram atividades vinculadas à Escola;
- VII. Apresentar-se com asseio e usando o uniforme adotado;
- VIII. Colaborar para a conservação do prédio, do mobiliário escolar e de todo o material de uso coletivo, contribuindo ainda para que se mantenha rigoroso asseio no prédio e dependências. Indenizar o prejuízo quando produzir danos materiais ao estabelecimento ou em objetos de propriedade de colegas, de funcionários(as) ou professores(as);

Obs.: Em caso de pichações em carteiras, paredes ou qualquer outro mobiliário da Escola, o(a) aluno(a) será responsável pela limpeza do mesmo.

- IX. Estar de posse do material escolar adotado, conservando-o em ordem;
- X. Comportar-se, no recinto, com disciplina e boa ordem;
- XI. Inteirar-se sobre o sistema de avaliação, do calendário de provas, das datas de entrega dos trabalhos e se responsabilizar pelo seu rendimento escolar;
- XII. Usar de probidade na execução das atividades escolares, especialmente, nas atividades avaliativas;
- XIII. Sair para o uso de banheiro, bebedouro e outros, durante as aulas, com a autorização e organização do(a) professor(a);

XIV. Permanecer em sala no início das aulas e nas trocas de professores(as);

XV. (...)

DA ROTINA ESCOLAR:

Art. 125º - Dos horários de entrada e saída dos(as) alunos(as):

Vespertino:

(..)

Ensino Técnico - entrada: 13h30 min; saída: 17h45min

- Caso ocorra atraso por quaisquer motivos, será realizado o registro na secretaria acadêmica e repassado a Coordenação Pedagógica e ao Serviço de Assistência ao Estudante;

Art. 126º - Uso do uniforme escolar:

Uso diário:

(..)

- Ensino Técnico:

- **Masculino:** Camisa polo azul-marinho entregue pela instituição com a logomarca do CNSD e logomarca dos parceiros sociais; calça ou bermudão jeans na cor azul marinho ou preto; calçado seguro que esteja preso ao pé.

- **Feminino:** Camisa polo azul marinho entregue pela instituição com a logomarca do CNSD e logomarca dos parceiros sociais; calça ou bermuda ciclista jeans; calça (helanca/suplex) na cor azul-marinho ou preto; calçado seguro que esteja preso ao pé.

I. Não será permitida a entrada do(a) aluno(a) na Escola sem o uniforme completo se não houver uma justificativa dos pais ou responsáveis;

(...)

V. Por medida de segurança, não será permitido chinelo e rasteirinha.

Art. 127º (...)

Art. 128º - Uso do cartão de identificação:

I. O CNSD fornecerá ao(à) aluno(a) um Cartão de Identificação de uso obrigatório e exclusivo do(a) aluno(a), que deverá apresentá-lo em qualquer horário que comparecer ao Colégio e para empréstimo de materiais na Biblioteca;

II. O Cartão de Identificação deve ser mantido em perfeitas condições de uso e conservação. Em caso de descaracterização, danos ou perda, o(a) aluno(a) ou responsável deverá informar ao SOP/SAE para aquisição de outro cartão. O(a) aluno(a) ou responsável deverá arcar com os custos do mesmo.

Art. 129º - Dispositivos móveis:

§ 1º - Do uso:

I. A utilização dos dispositivos móveis com propósito pedagógico será permitido aos(às) alunos(as) do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio e Ensino Técnico.

II. O uso dos dispositivos móveis só será permitido durante as aulas com a permissão do(a) professor(a). Dentro da sala de aula, deverão permanecer desligados e guardados na mochila;

III. Em caso de descumprimento, os mesmos serão recolhidos, entregues à equipe pedagógica e devolvidos somente ao responsável pelo(a) aluno(a), podendo, inclusive, ser impedido de trazer o dispositivo para a Escola;

IV. É permitida a utilização nos espaços externos enquanto aguarda o início das aulas, durante o intervalo e na saída;

V. A responsabilidade pela preservação e posse dos equipamentos é exclusiva do(a) aluno(a). O Colégio não se responsabilizará por danos, perdas e/ou esquecimentos em suas dependências.

§ 2º - Do uso responsável:

I. A Escola fornecerá uma conta institucional, individual e intransferível, a cada aluno(a), sendo de sua responsabilidade cuidar da segurança das informações (login e senha) da mesma;

II. Em caso de ofensa ou exposição indevida de colegas, professores(as), colaboradores(as) e imagem institucional em mídia digital, cabe ao(à) aluno(a) retratar-se utilizando os mesmos meios.

É proibido ao(à) aluno(a):

I. Produzir material audiovisual (foto, vídeo, áudio, entre outros) nos espaços da Escola e/ou em ambientes externos trajando o uniforme escolar e publicar em rede social pessoal;

II. Utilizar as redes sociais para prejudicar a imagem de colegas, professores(as), colaboradores(as) e imagem institucional (cyberbullying). A Escola não se responsabilizará por situações ou problemas ocorridos no ambiente digital, mas fará as orientações educativas, caso seja necessário;

III. Utilizar sua conta institucional para uso pessoal ou fazer uso inadequado da mesma;

IV. Depredar o hardware ou o software dos dispositivos de propriedade da Escola.

O uso indevido de dispositivos móveis em sala de aula acarretará:

I. 1ª vez: Orientação; o aparelho será recolhido pela equipe pedagógica e a devolução será aos responsáveis;

II. 2ª vez: Advertência; o aparelho será recolhimento pela equipe pedagógica e a devolução aos responsáveis;

III. 3ª vez: Suspensão das atividades escolares;

IV. Reincidência: Assinatura de termo de compromisso, podendo haver o desligamento do aluno

Art. 130º - Das medidas proibitivas e disciplinares:

§ 1º - Faltas disciplinares:

Consideram-se faltas disciplinares todas as condutas que contrariem as disposições destas normas ou portarias baixadas pela Direção (ou a quem esta delegar ou for hierarquicamente responsável pelo setor), desde que de acordo com os princípios constitucionais e as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente.

É vedado ao(à) aluno(a):

I. Descumprir qualquer item referente aos deveres do(a) aluno(a);

II. Promover, sem autorização da Direção, coletas e subscrições dentro ou fora do estabelecimento;

III. Formar grupos para promover algazarra e distúrbios nos corredores e pátios, bem como nas imediações da Escola durante o período das aulas, no seu início ou término;

IV. Impedir entrada de colegas na Escola ou nas aulas, incitando-os a ausências coletivas ou delas participar;

V. Promover ou participar de movimentos, presenciais ou por meio eletrônico, de hostilidade ou desprestígio à Escola, a seus elementos, às autoridades constituídas e/ou aos colegas (bullying

ou cyberbullying). A Escola não se responsabilizará por situações ou problemas ocorridos fora do ambiente escolar, mas fará orientações educativas, caso seja necessário;

VI. Praticar ato ofensivo à moral e aos bons costumes;

VII. Apoderar-se indevidamente de objetos de colegas, colaboradores(as) da Escola ou de visitantes sem o consentimento destes;

VIII. Comerciar nas dependências da Escola sem autorização da Direção;

IX. Entrar em contato com a família antes de procurar a equipe pedagógica;

X. Promover festas e homenagens dentro da Escola sem autorização da Coordenação (SOP/SAE);

XI. Fumar nas dependências e imediações da Escola, bem como consumir ou portar qualquer tipo de substância entorpecente e/ou alcoólica no interior da Escola ou em atividades escolares;

XII. Trazer para a Escola objetos de valor. O Colégio não se responsabilizará por objetos estragados, perdidos e/ou esquecidos em suas dependências;

XIII. Usar boné, gorros ou capuz da blusa na cabeça dentro da sala de aula;

XIV. Desacatar professores(as) e/ou colaboradores(as);

XV. Cometer agressões físicas e/ou morais a qualquer pessoa dentro ou fora da Escola, nesse último caso, trajando o uniforme, bem como portar objetos perigosos ou armas;

XVI. Trazer pessoas para ter contato com a Comunidade Escolar sem prévia autorização;

XVII. Falsificar assinaturas do responsável pelo(a) aluno(a), professores(as) e colaboradores(as) e/ou alterar documentos.

Caracteriza-se como falta ou ocorrência negativa o descumprimento de quaisquer dos deveres e normas ou a violação das proibições por parte dos(as) alunos(as).

§ 2º - São medidas disciplinares aplicadas ao(à) aluno(a):

I. Advertência e orientação verbal feita pelo(a) educador(a) e mantida em registro;

II. Advertência registrada no aplicativo de comunicação oficial com as famílias;

III. Exclusão temporária da sala de aula em até 2 (duas) vezes, com o envio da advertência que será encaminhada à família para conhecimento através do aplicativo

de comunicação oficial;

IV. Suspensão das atividades escolares por um período de até 5 (cinco) dias de acordo com a gravidade da falta que será aplicada pela equipe pedagógica (SOP/SAE) e as famílias serão convocadas;

V. Suspensão e assinatura do Termo de Compromisso aplicados pela Coordenação e Assistente Social, com a presença dos pais/responsável e aluno(a);

VI. (...)

§ 3º - Da disciplina na sala de aula:

I. O(a) aluno(a) excluído(a) da sala de aula por conduta inconveniente será encaminhado(a) à equipe pedagógica com as atividades a serem realizadas pelo(a) mesmo(a) no período em que permanecer fora de sala;

II. Todas as medidas disciplinares aplicadas deverão ser registradas na pasta do(a) aluno(a) e devem constar data e assinatura do profissional que fez o registro;

III. O(a) aluno(a) que for suspenso nos dias de avaliação deverá comparecer à Escola para fazer as avaliações em horário e local determinado e não terá direito a participar de qualquer outra atividade escolar até o término da penalidade

IV. Ao receber a segunda suspensão, o(a) aluno(a)/responsável assinará o Termo de Compromisso. Após a assinatura do Termo de Compromisso, não poderá ter ocorrência disciplinar; caso tenha, será automaticamente desligado(a) da Escola;

V. (...)

VII. Dependendo da gravidade dos fatos, as medidas disciplinares poderão ser modificadas. O caso será levado à Direção da Escola que, juntamente com a equipe pedagógica, decidirá pela assinatura de Termo de Compromisso ou sobre a permanência ou não do(a) aluno(a) na Escola;

16. Acesso a Área Restrita

Os alunos acessarão com:

Login – 02 e os quatro algarismos da matrícula (você o encontra no seu cartão de acesso ao colégio).

Senha – **sidae** (quando for o primeiro acesso).

Durante o primeiro acesso, você deverá cadastrar uma senha que será utilizada nas próximas vezes. Não deixe de anotar essa senha.



Cronograma - relação das atividades agendadas para a comunidade escolar durante o período letivo de 2023.

Boletim - visualização das notas e faltas no final de cada bimestre, conforme as datas disponibilizadas neste manual.

Notas parciais - Os alunos poderão acompanhar o lançamento das notas durante o bimestre, ou seja, à medida que as avaliações são corrigidas pelos professores

17. IsCool app

1. Para acessar o IsCool app

Você poderá baixar o aplicativo nos dispositivos móveis (smartphone e/ou tablet) pelas lojas App Store ou Play Store e/ou acessá-lo pelo computador no endereço: iscoolapp.net e clicar em “Acessar WebPortal”.



2. Como se cadastrar no “IsCool app”?

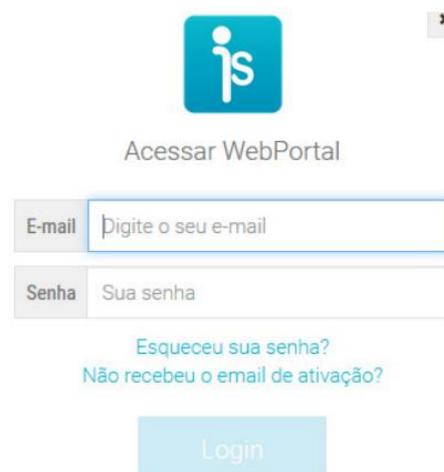
Baixe o aplicativo e clique em “registrar nova conta” ou acesse o IsCool Web e selecione “Recebeu o convite? Cadastre-se aqui”.

Utilize seu e-mail institucional para se cadastrar.

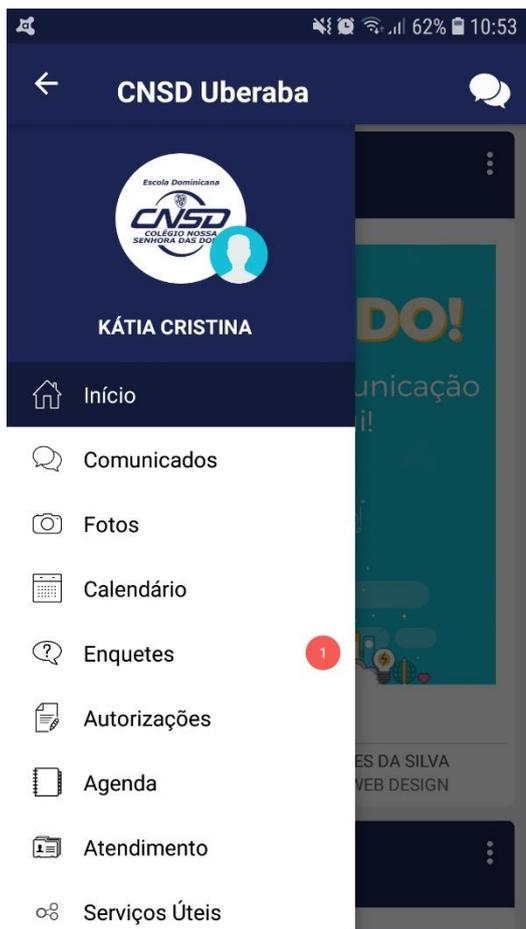
Atenção: Ninguém tem acesso a sua senha. Caso não se lembre da sua, clique em “esqueceu a senha”. Você receberá um link no e-mail para redefini-la.

Para logar utilize o e-mail e senha cadastrados.

O aplicativo nos dispositivos móveis funciona somente para receber e responder comunicados. As demais atribuições do professor (ver portaria e editar eventos) só é possível acessar pela versão web (iscoolapp.net), no menu administrativo.

A screenshot of the IsCool WebPortal login page. At the top is the IsCool logo (a blue square with a white 'is' inside) and a close button (an 'x' in a grey square). Below the logo is the text 'Acessar WebPortal'. There are two input fields: 'E-mail' with the placeholder text 'Digite o seu e-mail' and 'Senha' with the placeholder text 'Sua senha'. Below the input fields are two links: 'Esqueceu sua senha?' and 'Não recebeu o email de ativação?'. At the bottom is a blue 'Login' button.

Menu com as opções:



Comunicados - acompanhe os comunicados enviados pela escola e pelos pais. A notificação (número indicando a quantidade de comunicados) aparecerá sempre que houver comunicados não lidos.

Fotos - esta ferramenta só é utilizada pela Educação Infantil e/ou Núcleo de Comunicação.

Calendário - visualize os eventos agendados, inclusive as avaliações. Observação: aqui você não consegue editar o calendário de avaliações. Acesse “eventos” no menu administrativo para isso.

Enquetes - pesquisas disponibilizadas pela escola.

Autorizações - comunicados que necessitam de autorização da família. Criados somente pelas coordenações.

Agenda - item onde os pais recebem as observações diárias e/ou ocorrências individuais sobre o estudante.

Atendimento - canais de atendimento de cada setor do colégio para que as famílias possam encaminhar suas dúvidas, sugestões, etc via mensagem ou telefone.

Serviços Úteis - links para diferentes páginas e redes sociais da escola, como: Área Restrita, site do CNSD, Instagram e Youtube. Aqui também estão disponíveis documentos como: listas de materiais, link para compra do Bernoulli, normas de conduta, entre outros.

Configurações - Nesta aba você consegue editar seu perfil e fazer o logout da conta.

18. Serviço de Assistência ao Estudante – S.A.E.

O SAE – Serviço de Assistência ao Estudante é oferecido para os alunos matriculados no Ensino Técnico do Centro Social Encantos Dominicanos tem como objetivo identificar as expressões da questão social presentes na vida dos alunos(as) e familiares visando o acesso e a permanência no âmbito educacional contribuindo para a inclusão e igualdade de oportunidades no acesso ao ensino de qualidade.

São ofertados serviços de acompanhamento social, acolhimento, orientações e encaminhamentos para as demandas que se apresentarem necessárias, visando o acesso e permanência no curso. Os acompanhamentos ocorrem de forma sistemática em conjunto das demais políticas sociais.

O acompanhamento social visa monitorar os alunos, contribuindo para formação profissional evitando a evasão. Os alunos recebem orientações sendo direcionados para atitudes responsáveis com relação ao curso nos diversos aspectos de rendimento, participação, pontualidade, bem como, outros problemas do âmbito social que são ocasionados pela situação de vulnerabilidade social.

A contribuição do SAE visa intervenções com capacidade de alteração na realidade de maneira que os alunos(as) possam ter garantido o direito do acesso à educação e a formação para o mercado do trabalho.

São ofertados bolsas de estudos e benefícios complementares como: uniforme, vale transporte, lanche e material didático por intermédio de recursos próprios do CNSD e instituições parceiras.

18.1. Benefícios Sociais

- Bolsa De Estudos: A bolsa de estudos é uma gratuidade educacional oferecida para alunos que apresentem perfil socioeconômico em conformidade com os critérios de acordo com a lei complementar 187/2021
- Uniforme: O uniforme é um benefício oferecido para todos os alunos matriculados no Ensino Técnico do Centro Social Encantos Dominicanos. Os alunos recebem duas camisetas anualmente com a identificação do curso sendo obrigatório o uso na entrada e saída do estabelecimento junto com o crachá de identificação pessoal. Não é permitido entrada e saída de alunos sem uniforme, sendo proibida a customização do mesmo. Contamos com os parceiros sociais para a concessão deste benefício.
- Vale Transporte: O vale transporte é um benefício ofertado para locomoção da residência até o CNSD visando garantir a frequência nas atividades educacionais durante o período letivo. Como critério para adesão ao benefício o aluno não poderá ter faltas no mês para não ocorrer a suspensão do benefício.

Requisitos/Condicionalidades

- 1) Estar matriculado no Ensino Técnico do Centro Social Encantos Dominicanos;
- 2) Residir em locais distantes do CNSD;
- 3) Manter frequência nas aulas;
- 4) A recarga será efetuada considerando o calendário letivo do curso;
- 5) Todas as faltas serão debitadas na recarga mensal;
- 6) Para ter acesso ao benefício o cadastramento ou recadastramento do cartão de estudante deve ser realizado pelo aluno(a) na Transube - Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Uberaba;
- 7) Em caso de faltas, o aluno(a) deverá protocolar documento que justifique a ausência no setor de Serviço Social;
- 8) Falta não justificada acarretará a suspensão do benefício;
- 9) Em caso de perda e danificações do cartão será responsabilidade do aluno e/ou responsável legais providências junto a Transube - Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Uberaba.

Obs.: As condicionalidades estabelecidas nos benefícios têm como objetivo a prática educativa favorecendo o compromisso, assiduidade e responsabilidade dos alunos.

- Lanche: O lanche diário será oferecido aos alunos sendo suco, café e pão com manteiga. Os alunos também poderão trazer o próprio lanche ou utilizar os serviços da cantina do colégio.

19. Pastoral Escolar

A Pastoral é um caminho para recomposição de alianças. O conteúdo e tipos de Aliança percorrem toda a Bíblia tanto no Primeiro quanto no Segundo Testamentos. A proposta da Pastoral se reveste de novo significado a partir do símbolo da ALIANÇA que passa a ser fundamento, metodologia e finalidade do nosso agir. A ALIANÇA é Fonte, Lugar e Meta da nossa Ação Pastoral. A ação pastoral é um meio essencial para chegar à reconstrução da ALIANÇA. Uma ação que ajude as pessoas a estabelecerem Alianças necessárias a sua multidimensionalidade. Ações capazes de estabelecer um pacto de amor na escola. Uma educação em que de fato o educando seja protagonista de seu próprio desenvolvimento, e contribua nos projetos que envolvem a comunidade escolar. Dessa forma, consideramos quatro dimensões que visam a contemplar todos os aspectos de uma ação pastoral em uma obra dominicana: Dimensão da Espiritualidade, Dimensão Ecológica, Dimensão de Direitos Humanos, Justiça e Paz e Dimensão Social. A escola, com a pastoral, pode construir um espaço de articulação e discussão de propostas, interdisciplinarmente, refletindo e agindo em vista da vivência e propagação de ideais bíblicos e dominicano-anastasianos, respeitando as demandas sociais e cidadãos dos sujeitos, para uma formação educacional integral.

A Pastoral escolar, valorizando a dimensão religiosa da vida humana, contribui no desenvolvimento de uma política educativa capaz de ajudar a Igreja no desafiador trabalho de evangelização no mundo atual.

A proposta de Pastoral, garantida no Projeto Político Pedagógico (PPP), deve solidificar toda ação pedagógica. A comunidade educativa é, ao mesmo tempo, sujeito e agente da pastoral, visto que a marca da pastoral escolar é a coletividade. Os resultados da ação pastoral serão percebidos na medida em que se reconhece a adesão de educandos e educadores, aos valores e princípios que permeiam a ação pastoral.

A comunidade educativa estendida (educandos, professores, colaboradores, coordenadores, administração, famílias e todos os que convivem na escola e que estão envolvidos com a educação e a sociedade) é convidada a conhecer, a vivenciar momentos em que o legado dominicano aparece como o fio condutor que revela a essência da vida dominicana-anastasiana. É agente transformador que se preocupa com a ética, a tolerância e tem uma postura crítica e criativa diante da vida.

Referências:

Plano de Pastoral Escolar das Províncias Nossa Senhora do Rosário, 2015.

Diretrizes da Educação Religiosa das Escolas Dominicanas, 2016.

Escola Dominicana

